



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33.239-102 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 5.107/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre denominação Oficial de rua localizada no Bairro Lapinha, Lagoa Santa - MG.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 49, §§ 2º e 6º, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, **PROMULGA e FAZ PUBLICAR**, a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Ormino Arruda, a rua localizada no bairro Lapinha que faz confluência com a Rua São Sebastião na altura do nº2355 e com a Rua Lagoa Santa na altura do nº 2001.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 24 de agosto de 2023.

Ver. Marcelo da Silva Monte
Vice-Presidente